



TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N° 01/2020 FIRMADO ENTRE O
CRF/SC E A EMPRESA PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ
61.198.164/0001-60.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Crispim Mira nº 421, Centro, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ 83.900.969/0001-46, neste ato representado por seu **Presidente Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich** e seu **Diretor Tesoureiro Farm. Carlos Nyander Theiss**, resolve modificar, em comum com o contratado, o **Contrato nº 01/2020**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 01/2020**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a prorrogação da vigência por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **28/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor total (cota única) para os 11 veículos será de **8.294,62 (oito mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, considerando o reequilíbrio econômico-financeiro, a valorização dos veículos usados ocorrida no período de 2021/2022, bem como a modificação na composição dos modelos de veículos pertencentes à frota do CRF/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Florianópolis/SC, 06 de abril de 2022.



Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich

Farm. Carlos Nyander Theiss

Presidente do CRF/SC

Tesoureiro do CRF/SC